

## ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

**Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 11/2026****Informações Básicas**

|                           |  |                               |                          |
|---------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Número do artefato</b> | <b>UASG</b>                                    | <b>Editado por</b>            | <b>Atualizado em</b>     |
| 11/2026                   | 380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO | LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA | 12/02/2026 09:05 (v 0.3) |
| <b>Status</b>             |  |                               |                          |
| ASSINADO                  |  |                               |                          |

**Outras informações**

---

|  |                              |                                |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Categoria</b>                                     | <b>Número da Contratação</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 29/2026                      | 006.00066690/2026-48           |

**1. Justificativa**

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO**

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 09:00:29.

**JOAO ANDRE COLLELA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 09:05:40.*